



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 18/11/2002

CONCEDE HOMENAGEM E OUTORGA PLACA DE PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas regimentais, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rio Pomba autorizada a conferir homenagem ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DAS CHAGAS, com outorga de uma Placa de Prata.

Parágrafo único – A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de novembro de 2002;
235º da Fundação e 170º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara


VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente


VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO
Secretário

